

hídricos, na Rua Coronel Luiz Tenório Brito, 90, município de EMBU-GUAÇU, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 361-0017 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.363,85 - E 315,00 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 5,90 m3/h - período 10 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9901834 - Extrato de Portaria 1571/03.

Fica a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO, CNPJ 43.374.768/0003-08, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Centro Universitário Nove de Julho - UNINOVE - na Avenida Adolfo Pinto, 109, Barra Funda, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 343-1186 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.396,99 - E 329,92 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 4,00 m3/h - período 18 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9902048 - Extrato de Portaria 1572/03.

Fica o CONDOMINIO NUOVA CITTA, CNPJ 01.095.764/0001-70, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Marina Crespi, 195, Mooca, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 343-1189 - Aquífero Formação São Paulo - Coord. UTM (Km) - N 7.393,88 - E 336,27 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 12,00 m3/h - período 10 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9902203 - Extrato de Portaria 1573/03.

Fica o CONDOMINIO EDIFICIO PORT ARTHUR, CNPJ 56.810.351/0001-12, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Avenida Horácio Lafer, 473, Jardim Paulista, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 343-1188 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.390,37 - E 328,23 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,20 m3/h - período 20 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9902270 - Extrato de Portaria 1574/03.

Fica o CONDOMINIO EDIFICIO MAISON VILLENEUVE, CNPJ 61.184.784/0001-40, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Volta Redonda, 744, Campo Belo, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 343-1192 - Aquífero Formação São Paulo - Coord. UTM (Km) - N 7.386,00 - E 329,47 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 2,00 m3/h - período 18 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9902323 - Extrato de Portaria 1575/03.

Fica o CONDOMINIO EDIFICIO LA MAISON, CNPJ 57.121.253/0001-30, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Silvino Canuto Abreu, 153, Campo Belo, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 343-1191 - Aquífero Formação São Paulo - Coord. UTM (Km) - N 7.385,83 - E 329,72 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 2,00 m3/h - período 12 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9902337 - Extrato de Portaria 1576/03.

Fica a ALSCO TOALHEIROS BRASIL LTDA, CNPJ 33.325.184/0002-08, autorizada a utilizar recurso hídrico, na Avenida Vítor Manzini, 470, Santo Amaro, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 343-1181 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.382,06 - E 325,84 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 2,80 m3/h - período 20 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9902499 - Extrato de Portaria 1577/03.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

**Extratos de Contrato**

Termo de comodato nº 2003/37/00184.3. Autos nº 24.021/93-Prov. 01-DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO. Objeto - cessão em comodato de 1 transformador trifásico de 112,5 KVA, instalado no Recinto de Festas do Município, pelo prazo de 3 anos. Data de assinatura do presente termo de comodato - 14/10/2003.

Termo de comodato nº 2003/37/00183.1. Autos nº 1.895/90-Prov.15-DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÁ. Objeto - cessão em comodato de 4 transformadores trifásicos de 30 KVA, 75 KVA; 30 KVA; e 30 KVA, instalados respectivamente no Poço Profundo à Rua Santa Cruz, Centro de Lazer do Trabalhador, Núcleo Habitacional Dr. Henrique Ernesto Bianco e Departamento de Água à Avenida Sete de Setembro no Município, pelo prazo de 3 anos. Data de assinatura do presente termo de comodato - 14/10/2003.

Termo de comodato nº 2003/36/00182.0. Autos nº 37.030/85-DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA. Objeto - cessão em comodato 1 Grupo Gerador de 30 KVA e respectivos acessórios, instalados na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, pelo prazo de 3 anos. Data de assinatura do presente termo de comodato - 14/10/2003.

Termo de comodato nº 2003/37/00181.8. Autos nº 22.883/93-Prov.10-DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS. Objeto - cessão em comodato de 2 transformadores trifásicos ambos de 112,5 KVA; instalados respectivamente no Parque de Exposições “Dr. Percy Waldir Semeghini”, pelo prazo de 3 anos. Data de assinatura do presente termo de comodato - 14/10/2003.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**Reitor:** **ADOLPHO JOSÉ MELFI**  
Rua da Retoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900 F: 3091-4244

### REITORIA

**Portaria GR-3466, de 14-10-2003**

*Dispõe sobre transferência de cargo de Professor Titular*

O Reitor da Universidade de São Paulo, consoante a deliberação da Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 01/10/2003, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O cargo de Professor Titular (267.317) distribuído por empréstimo no Instituto de Física de São Carlos, junto ao Departamento de Física e Ciência dos Materiais, através da Portaria GR 3389, de 6/1, publicada no D.O. de 7/1/2003, fica transferido para o Departamento de Física e Informática daquela mesma Unidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento-programa da Universidade de São Paulo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 2002.1.375.76.8).

**Portarias do Reitor, de 13-10-2003**

**Designando:**

nos termos do artigo 8º da Resolução 4708/99, alterada pela Resolução 4829/01, as Profas. Dras. Maria Helena Souza Patto (IP) e Maria Thereza Rocha de Assis Moura (FD) e a Dra. Maria Cristina Bruschini (Fundação Carlos Chagas) para comporem a Comissão Julgadora do “Prêmio Universidade de São Paulo de Direitos Humanos”, do ano de 2003; designando, ainda, o aluno Felipe de Paula (FD), para colaborar com a mencionada Comissão;

considerando que foi concluída a primeira etapa do processo de criação dos cursos do Campus USP Leste, os seguintes membros para, sob a Coordenação Geral de Celso de Barros Gomes (GR), comporem as Comissões a seguir relacionadas, com o objetivo de implementar os empreendimentos necessários para viabilização do citado campus:

Comissão Central
Myriam Krasilchik (FE) - na qualidade de Presidente
Gilberto de Andrade Martins (FEA)
Renato da Silva Queiroz (FFLCH)
Sylvio Barros Sawaya (FAU)
Wanderley Messias da Costa (FFLCH)
Comissão de Infra-Estrutura
Antônio Marcos de Aguirra Massola (COESF)
Carlos Reynaldo Toledo Pimenta (EESC)
Dagoberto Dario Morí (EESC)
Francisco Antônio Rocco Lahr (EESC)
Gil da Costa Marques (IF)
José Augusto Rocha Mendes (SRHSO)
José Fernando Diniz Chubacci (IF)
José Jorge Boueri Filho (FAU)
Vahan Agopyan (EP)
Waldir Mantovani (IB)
Comissão de Recursos Humanos e Estrutura Organizacional
Adilson Carvalho (CODAGE)
Adnei Melges de Andrade (DRH)
Celso de Rui Beisiegel (FE)
Gilberto de Andrade Martins (FEA)
Myriam Krasilchik (FE)
Nina Beatriz Stocco Ranieri (SG)
Vera Lúcia Ricardina de Barros Amaral (CODAGE)
Wanderley Messias da Costa (FFLCH)
Comissão de Logística e Ambiente de Trabalho
Gilberto de Andrade Martins (FEA)
José Jorge Boueri Filho (FAU)
Rômulo Machado (IG)
Sylvio Barros Sawaya (FAU)
Valéria Amorim Arantes de Araújo (FE)
Waldir Mantovani (IB)
Wanderley Messias da Costa (FFLCH)
Comissão de Serviços de Apoio aos Estudantes
César Ades (IP)
Elie George Guimarães Ghanen Júnior (FE)
Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca (COSEAS)
Comissão de Atividades de Extensão, Cultura e Comunicação
Adilson Avansi de Abreu (PRCEU)
Renato da Silva Queiroz (FFLCH)
Sonia Maria Vanzella Castellar (FE)
Comissão de Instalação, Implementação e Acompanhamento dos Cursos
Alberto Carlos Amadio (EEFE)
Antonio Martins Figueiredo Neto (IF)
Beatriz Helena Gelas Lage (ECA)
Braz José de Araújo (FFLCH)
Dilma de Melo Silva (ECA)
José Afonso Mazon (FEA)
Magda Maria Sales Carneiro Sampaio (ICB)
Paulo César Masiero (CCI)
Rômulo Machado (IG)
Yeda Aparecida de Oliveira Duarte (EE)

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Divisão de Material

##### Extrato de Termo Contratual

Processo: 2003.1.15079.1.0. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Sas Institute Brasil Ltda. Objeto: Concessão de Licença de Uso de Software. Valor Total: R\$34.435,18. Classificação dos Recursos: 33903912 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática. Data da assinatura: 09/10/2003.

### CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

##### Portarias do Diretor, de 14-10-2003

Tornando público, para o conhecimento dos interessados, que será realizada no dia 17 de novembro de 2003, segunda-feira, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, na Divisão Acadêmica, Prédio Principal, a eleição para a escolha dos dois Representantes dos Docentes em exercício e respectivos suplentes junto ao Conselho Deliberativo do CENA, eleitos por seus pares, de conformidade com o item V do art. 4o do Regimento deste Centro. As inscrições, com vinculação titular-suplente (Inciso I, art. 221 do RG/USP) estarão abertas a partir de 20 até 31 de outubro de 2003, na Divisão Acadêmica. (Portaria CENA-010-2003).

**Tornando público,** para o conhecimento dos interessados, que será realizada no dia 17 de novembro de 2003, segunda-feira, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, na Divisão Acadêmica, Prédio Principal, a eleição para a escolha dos Representantes dos Docentes, um de cada Divisão Científica e respectivo suplente, junto ao Conselho Deliberativo do CENA, eleitos por seus pares dentre os docentes lotados na respectiva Divisão, de conformida- de com o item IV do art. 4o do Regimento deste Centro. As inscrições, com vinculação titular-suplente (Inciso I, art. 221 do RG/USP) estarão abertas a partir de 20 até 31 de outubro de 2003, na Divisão Acadêmica. (Portaria CENA-011-2003).

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

##### Comunicado

Edital de abertura de inscrição para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE 1o Semestre de 2004.

A Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições nos termos da Portaria GR-3.347, de 6-6-2002, no período de 29 de Outubro a 17 de Novembro de 2003, para Estágio Supervisionado do Programa PAE, junto às disciplinas a serem oferecidas no Curso de Graduação.

As inscrições poderão ser feitas no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, de Segunda a Sexta-feira, na Secretaria de Pós-Graduação desta Escola de Educação Física e Esporte, Av. Prof. Mello Moraes, 65 - Cidade Universitária - Butantã.

O PAE é opcional para os alunos de Pós-Graduação Stricto Sensu, exceto para os bolsistas CAPES/DS.

Das inscrições:

1. Poderão candidatar-se ao Estágio Supervisionado PAE, exclusivamente, alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo, regularmente matriculados e que tenham cumprido a Etapa de Preparação Pedagógica.

2. O aluno poderá inscrever-se em uma única disciplina na por semestre.

3. As atividades desenvolvidas pelo aluno não poderão exceder a 6 horas semanais e deverão ser compatíveis com as atividades no pós-graduação.

4. O auxílio financeiro mensal do PAE será proporcional ao número de horas dedicadas pelo estagiário ao Pro-

grama, ou seja, 4 ou 6. Este auxílio poderá ser concedido no máximo por 2 semestres para cada aluno.

5. Não poderão receber o auxílio os alunos que tenham vínculo com a Universidade de São Paulo. Os bolsistas FAPESP poderão receber ajuda de custo que não exceda, mensalmente, 15% do valor mensal da Bolsa de Doutoramento I daquela Agência.

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida pelo interessado (a ser retirada no local da inscrição);

b) Ficha de Aluno

6 Da Seleção:

A seleção do aluno será feita pela Comissão Coordenadora do PAE, mediante análise da documentação apresentada, ouvida a Comissão de Pós-Graduação - CPG.

Da Avaliação:

No final do período o estagiário deverá elaborar um relatório detalhado de todas as atividades realizadas no decorrer do Estágio, o qual deverá ser assinado e acompanhado de uma Ficha de Avaliação do Supervisor.

O aluno receberá na conclusão do Estágio com aproveitamento, um Certificado de participação e também poderá solicitar a atribuição de até 20% dos créditos necessários ao seu curso de pós-graduação, respeitados os critérios estabelecidos pela CPG a qual estiver vinculado.

Outras informações poderão ser obtidas no local de inscrição.

### ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

##### Terceiro Termo de Reajuste Contratual

Processo 00.1.488.22.6. Contratante: USP - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto. Contratada: Dinâmica Serviços Gerais Ltda. Objeto: Execução de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial em próprios da Universidade. Valor: R\$ 24.804,96.

##### Quarto Termo de Reajuste Contratual

Processo 00.1.28.22.5. Contratante: USP - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto. Contratada: Dinâmica Serviços Gerais Ltda. Objeto: Execução de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial em próprios da Universidade. Valor: R\$ 37.580,16.

### ESCOLA POLITÉCNICA

##### Comunicado

Abertura de Inscrições ao Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE

1º sem/2004

Estarão abertas, de 20/10/2003 a 14/11/2003, das 13:00 às 16:30 horas, de segunda à sexta-feira, na Seção de Pós-Graduação da Escola Politécnica - Prédio da Administração, localizada à Avenida Prof. Luciano Gualberto, travessa 3, nº 380, as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas à segunda etapa do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (Estágio Supervisionado em Docência), que será desenvolvida em disciplinas de graduação oferecidas no primeiro semestre do ano de 2004, em conformidade com o disposto na Portaria GR-3347, de 06/06/2002, modificada pela Portaria GR 3423, de 07.05.2003.

1. Poderão inscrever-se no Programa exclusivamente alunos de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo regularmente matriculados em curso de Doutorado ou Mestrado.

2. O estágio terá duração de 05 (cinco) meses, a partir de 2 de fevereiro de 2004.

3. O PAE é facultativo aos alunos de mestrado bolsistas CAPES a partir de outubro/2002. Anterior a esta data os alunos bolsistas de mestrado devem cumprir a EPP e os alunos de doutorado a EPP e a EESD.

4. Todos os alunos inscritos no Estágio Supervisionado em Docência deverão ter participado da etapa de Preparação Pedagógica.

5. O valor do auxílio será calculado com base na remuneração horária do docente, na categoria Assistente em RTP, incluindo-se a gratificação de mérito.

6. Não poderão receber auxílio os alunos que tenham vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo.

No ato da inscrição os candidatos, munidos de cédula de identidade, deverão apresentar:

- Ficha de inscrição, disponível no site da Poli (www.poli.usp.br), devidamente preenchida e assinada;

- Ficha do aluno atualizada, caso não seja aluno da Escola Politécnica;

- Projeto de participação, que deverá conter o plano de atividades e de execução, elaborado pelo responsável da disciplina de graduação.

Os candidatos serão selecionados e classificados pela Comissão do PAE/EPUSP obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

- Alunos CAPES de Doutorado do Programa de Pós-Graduação da Unidade;

- Alunos de Pós-Graduação da Unidade;

- Alunos CAPES de outros Programa de Pós-Graduação da USP;

- Alunos de outros Programas e não-bolsistas (USP).

Ao final do estágio o aluno deverá elaborar um relatório contendo o desenvolvimento do projeto, auto-avaliação, dificuldades encontradas, sugestões para melhoria do Programa, assim como a avaliação e o relatório do supervisor.

O certificado somente será fornecido aos alunos que concluírem as duas etapas do Programa.

Mais informações poderão ser obtidas no local da inscrição.

### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

##### Comunicados

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas comunica que a Congregação desta Faculdade, em Sessão ordinária realizada no dia 10 de outubro de 10 de outubro de 2003, homologou por unanimidade dos presentes o Parecer Final da Comissão Julgadora do Concurso para Livre-Docência do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, na Especialidade de “Patologia - Processos Gerais”, que teve como candidata a Profa. Maria Aparecida Nagai. Terminadas as provas do Concurso que foram realizadas no período de 18 a 20 de agosto próximo passado, a Comissão Julgadora formada pelos seguintes membros: Professores Profa. Titular Sílvia Berlanga de Moraes Barros, Éder Carlos Rocha Quintão, Eduardo Massad, Marcello Fabiano de Franco e Mario José Abdalla Saad, concluiu que o mesmo foi realizado dentro das normas e preceitos regimentais, emitindo parecer circunstanciado sobre o assunto, no qual verificou-se que a candidata foi aprovada, bem como propondo à Egrégia Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo a outorga do título de Livre-Docente à Profa. Maria Aparecida Nagai, junto à Especialidade citada.

A Diretoria da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, comunica que a Congregação, em reunião ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2003, homologou por unanimidade dos presentes, o parecer final da Comissão Julgadora composta pelos Professores Titulares Prof. Titular Sílvia Berlanga de Moraes Barros, Hernan Chaimovich Guralnik, Mari Cleide Sogayar, Célio Lopes Silva e Sérgio Verjovski de Almeida que, em 27 de

agosto próximo passado, após concluir que o mesmo foi realizado dentro das normas e preceitos regimentais, emitindo parecer circunstanciado sobre o assunto, indicou e propôs o nome da Professora Ana Campa para provimento de um cargo de Professor Titular, junto ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas desta Unidade.

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições para a etapa de Estágio Supervisionado em Docência do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE), em conformidade com o disposto nas Portarias GR. 3347, de 06/06/2002, e GR. 3423, de 07/05/2003, para o 1o semestre de 2004.

O Estágio Supervisionado em Docência será desenvolvido nas disciplinas curriculares de graduação vinculadas à FCF, oferecidas no primeiro semestre de 2004.

As inscrições estarão abertas pelo prazo de 20 dias a partir de 15/10/2003, das 14:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na Secretaria de Pós- Graduação FCF/USP, à Av. Prof. Lineu Prestes, 580 - Bloco 13 A, Cidade Universitária, São Paulo/SP.

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de doutorado ou de mestrado da Universidade de São Paulo, desde que tenham cumprido previamente nesta Universidade a etapa denominada de Preparação Pedagógica, ou a realizem em paralelo ao Estágio Supervisionado em Docência.

Deverão participar do PAE todos os alunos bolsistas da CAPES na modalidade Demanda Social. Os bolsistas de Mestrado deverão cumprir a etapa de Preparação Pedagógica e os bolsistas de Doutorado deverão cumprir as etapas de Preparação Pedagógica e de Estágio Supervisionado em Docência.

As inscrições serão acatadas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Currículo Lattes (CNPq);
- Autorização do orientador;
- Histórico Escolar atualizado da Pós-Graduação;
- Plano de atividades, elaborado conjuntamente com o docente responsável pela disciplina de graduação a ser monitorada. Neste plano deverão constar as tarefas de responsabilidade do pós-graduando e a carga horária média a ser exigida ao mesmo, que não poderá ser superior a seis horas semanais.

A seleção dos candidatos inscritos obedecerá os critérios estipulados pela Comissão PAE/FCF/USP, através da apreciação dos documentos acima citados.

Os participantes do programa, selecionados de acordo com o número de cotas atribuídas à FCF, receberão um auxílio financeiro mensal, calculado com base na remuneração horária do docente na categoria Assistente em RTP, incluindo-se a gratificação de mérito. Contudo, os alunos que tenham vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo não poderão receber o auxílio. A critério da Comissão PAE/FCF/USP poderão ser aceitos estagiários voluntários, sem direito à remuneração.

A supervisão do projeto ficará a cargo do docente responsável pela disciplina de graduação a ser monitorada, ou por docente por ele designado. A função de supervisor será desvinculada da função de orientador do aluno, não sendo vedada a coincidência. Cabe ao supervisor orientar as atividades desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do plano de atividades.

Ao final do período, o aproveitamento dos estagiários será avaliado através de relatórios. A conclusão do PAE, com aprovação, dará ao pós-graduando:

- Direito de receber um certificado de participação no Programa;
- Direito de solicitar a atribuição de até 20% dos créditos necessários ao seu programa de pós-graduação, respeitados os critérios da CPG a qual estiver vinculado.

O desligamento do PAE se dará em virtude de:

- Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso de pós-graduação ao qual estiver vinculado;
- Não cumprimento da carga horária fixada no projeto;
- Não cumprimento do plano de atividades.

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação Interunidades em Nutrição Humana Aplicada da Universidade de São Paulo para o primeiro semestre de 2004, cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.

Estarão abertas, no período de 03 a 21 de novembro de 2003, das 14:00 às 17:00 horas, as inscrições para o Processo Seletivo visando ingresso no primeiro semestre de 2004 no Programa de Pós-Graduação Interunidades em Nutrição Humana Aplicada (PRONUT) da Universidade de São Paulo (USP).

a) No ato da inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

Candidato ao Mestrado ou Doutorado Direto

01. Histórico Escolar do Curso Superior (xerox simples);

02. Diploma do Curso Superior (xerox simples);

03. Cédula de Identidade - RG (xerox simples);

04. CIC/CPF (xerox simples);

05. Certificado Militar (xerox simples);

06. Título de eleitor (xerox simples);

07. Foto 3x4 recente;

08. Currículo Lattes (www.cnpq.br);

09. Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 50,00);

10. Projeto de pesquisa - Mestrado (conforme roteiro disponível no endereço eletrônico www.fcf.usp.br/ensino/pos ou junto à Secretaria de Pós-Graduação da FCF/USP);

11. Projeto de pesquisa - Doutorado Direto (em 4 vias, conforme normas da FAPESP: www.fapesp.br).

Candidato ao Doutorado (com título de Mestre)

01. Histórico Escolar do Curso Superior (xerox simples);

02. Diploma do Curso Superior (xerox simples);

03. Cédula de Identidade - RG (xerox simples);

04. CIC/CPF (xerox simples);

05. Certificado Militar (xerox simples);

06. Título de eleitor (xerox simples);

07. Foto 3x4 recente;

08. Currículo Lattes (www.cnpq.br);

09. Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 50,00);

10. Histórico Escolar do Mestrado (xerox simples);

11. Diploma do Mestrado (xerox simples);

12. Exemplar da Dissertação de Mestrado;

13. Documento sobre a situação do Programa de Mestrado junto à CAPES;

14. Projeto de pesquisa (conforme roteiro disponível no endereço eletrônico www.fcf.usp.br/ensino/pos ou junto à Secretaria de Pós-Graduação da FCF/USP).

Candidato ao Doutorado (com título de Mestre obtido no PRONUT/USP)

A solicitação de matrícula no curso de doutorado Programa de Pós-Graduação Interunidades em Nut